



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0380/12  
PR Nº 006/12

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 68 /12 – CCJ

**Concede a Comenda Porto do Sol à Igreja  
Universal do Reino de Deus – Força Jovem  
do Estado do Rio Grande do Sul.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Waldir Canal.

O Processo está instruído com os requisitos legais para a tramitação da matéria.

O Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, fl. 8, declara inexistir óbice legal à tramitação do Projeto.

A matéria é legal e regimental.

Pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 9 de abril de 2012.

  
**Vereador Elói Guimarães,  
Vice-Presidente e Relator.**



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0380/12  
PR Nº 006/12  
Fl. 2

PARECER Nº 68 /12 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 20-4-12

Vereador Luiz Braz – Presidente

Vereador Mauro Pinheiro

Vereador Bernardino Vendruscolo

Vereador Sebastião Melo

Vereador Kevin Krieger

Vereador Waldir Canal